



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

15/02/2006



Índios danificam trilhos e liberam a EFC

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Cerca de 500 índios das etnias Guajajaras, Krikati, Canela, Awa Guja e Urubu Ka`Apor danificaram ontem (14/02) a via férrea da Estrada de Ferro Carajás (EFC), com a retirada de 13 metros de trilhos. Eles também atearam fogo sobre a via, obrigando a companhia a trocar 98 dormentes, 123 grampos e recompor 90 metros de leito. Tais atos constituem-se em mais um crime (destruição de patrimônio público) que os índios vêm cometendo de forma repetida desde o último dia 7/02, quando interditaram pela primeira vez a EFC. Este ato de vandalismo prejudicou o transporte diário de cerca de mil passageiros e a ligação da maior província mineral do Brasil - as minas de Carajás (PA) - ao Complexo Portuário e Industrial de Ponta da Madeira (MA);
- 2) O trem de passageiros da EFC voltará a circular normalmente nesta quinta-feira (16/02), a partir das 8h, da estação de passageiros de São Luís (MA), com destino a Parauapebas (PA). A companhia fez os reparos hoje (14/02) e liberou a ferrovia às 16h (horário de Brasília);
- 3) Também ontem, o juiz da 6ª Vara Federal do Maranhão, em nova decisão, determinou, no início da noite, a imediata desocupação da Estrada de Ferro Carajás (EFC). Mas os índios não cumpriram a determinação da Justiça, insistindo na exoneração do coordenador regional da Funasa, e permaneceram sobre os trilhos, impedindo o transporte diário de cerca de mil passageiros e de toneladas de cargas;
- 4) Até agora os índios já cometeram os seguintes crimes:
 - a. Seqüestro, por dois dias, de quatro empregados da CVRD
 - b. desobediência a ordens judiciais de desinterdição da EFC
 - c. destruição de patrimônio público
- 5) Somente hoje (15/02) a portaria de exoneração foi publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU), tendo sido apresentada aos líderes das comunidades pelos representantes da FUNAI e da FUNASA, acompanhados da Polícia Federal. Após longas discussões, as lideranças concordaram em desobstruir a EFC.
- 6) Com a saída dos índios, a CVRD poderá proceder um levantamento detalhado dos danos causados, realizando os reparos indispensáveis à retomada do tráfego, dentro dos mais elevados padrões de segurança praticados pela EFC. Lamentamos que os nossos milhares de passageiros e os nossos clientes ainda tenham que aguardar a reparação dos danos causados pelos atos de vandalismo praticados pelos índios;
- 7) É importante destacar que a EFC não passa dentro de Terras Indígenas no Estado do Maranhão e que o apoio voluntário que a CVRD oferece às comunidades indígenas neste Estado se dá exclusivamente através da Funai, conforme estipulado em convênio há anos vigente;
- 8) Em seu parecer de ontem, o juiz 6ª Vara escreveu: "direitos e deveres são a todos assegurados, entretanto nos limites que a lei impõe". As declarações universais dos direitos da pessoa humana e a Constituição Federal asseguram direitos a todos. Há o direito de assistência à saúde de todos, inclusive das comunidades indígenas. O direito de ir e vir de terceiros, o direito de exploração de serviços de transporte de cargas e passageiros são também direitos a preservar.

Entretanto, não é à custa do sacrifício do direito de terceiros que as reivindicações das comunidades indígenas junto ao Estado Brasileiro poderão ser viabilizadas".

9) A EFC é uma concessão federal operada pela CVRD. É uma das ferrovias que apresentam os melhores indicadores de desempenho de todo o mundo, sendo responsável pelo transporte diário de toneladas de minério de ferro, manganês, ferro-gusa, e soja, exportados pelo Porto de Ponta da Madeira, também pertencente à CVRD, com importante participação na balança comercial brasileira;

10) O transporte de passageiros é feito com conforto e segurança, nos trens da EFC, que é importante meio de transporte para os habitantes das cidades daquela região. Além disso, o abastecimento de combustíveis da região também depende da EFC

11) A Companhia Vale do Rio Doce, a empresa privada que mais investe no Brasil e que este ano tem um plano de investimentos de R\$ 11,8 bilhões, espera que os órgãos governamentais responsáveis pelo atendimento das comunidades indígenas o façam de forma a evitar a repetição dos indesejáveis eventos ocorridos, permitindo a continuidade das suas operações produtivas, tão relevantes para o Brasil e, em especial, para aquela região, e que não podem ser prejudicadas por força de conflitos e interesses com os quais não lhe dizem respeito.

Mais informações

